



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 1558

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Processo Administrativo Nº 03/2019** – Requerente: (Empresa Restaurações e ampliações Sousa Leita – Ltda).

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo administrativo Nº 03/2019

Requerente:

Empesa Restaurações e Ampliações Sousa Leite-LTDA

Nº de páginas: 05

CI nº 004/2019.
DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 /2019
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Itaetê/BA, 07 de junho de 2019.

Rua das Algarobas s/n - centro Itaetê-BA- CEP 46.790-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Itaetê/BA, 03 de junho de 2019.

CI nº 004/2019.

À Sua Excelência o Senhor,
Valdes Brito de Souza
MD. Prefeito Municipal de Itaetê.

Senhor Prefeito,

Após os cordiais cumprimentos, considerando o requerimento formulado pela empresa **Restaurações e Ampliações Souza Leite - LTDA**, no qual foi alegada a existência de débitos por parte do Município, em favor da referida empresa, relativos à execução do contrato administrativo nº **278/2013**, cujo objeto teria sido concluído **em 29/05/2015** sem que tenha ocorrido o pagamento da parcela final, solicito à V. Exa. a abertura de processo administrativo visando a melhor apuração dos fatos.

Atenciosamente,

Ana Paula Correia Cabral
Secretária Municipal de Administração

Rua das Algarobas s/n - centro Itaetê-BA- CEP 46.790-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a CI nº **04/2019**, e as razões nela expostas, autorizo a abertura de processo administrativo tombado sob o nº **03/2019**, a fim de apurar o quanto alegado pela empresa **Restaurações e Ampliações Sousa Leite - LTDA** relativo ao não pagamento da última parcela referente à execução do contrato administrativo **278/2013** determinando que seja constatado o motivo que levou o Município a não realizar o pagamento da dívida na época própria.

Para tanto, designo os servidores: **Evanei Gonçalves de Jesus, Cristina Teles da Silva e Marizane dos Santos Lima**, para o desempenho desse mister.

Itaetê/BA, 04 de junho de 2019.

Valdes Brito de Souza
Prefeito Municipal

Rua das Algarobas s/n - centro Itaetê-BA- CEP 46.790-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 /2019

Tendo em vista o teor do despacho administrativo, em que autoriza a abertura de processo administrativo de reconhecimento de dívidas, nós, servidores públicos designados, vimos, pelo presente, relatar o seguinte:

Conforme se observa da documentação anexada ao presente, de fato, resta patente que a empresa **Restaurações e Ampliações Sousa Leite – LTDA**, executou o serviço de Construção de uma quadra poliesportivo com vestiário e cobertura na Praça Wenceslau Pimenta Veiga- Povoado de Colônia, neste Município, referente ao contrato administrativo nº 278/2013, tendo concluído a obra no **dia 29/05/2015**.

Constatamos que os valores não foram repassados à época em razão **de falta de informação da transição de governo, ausência de termos aditivos e a não alimentação do Sistema SIGA**.

Foram feitas **09 medições**, embora não tenha sido paga em favor da empresa os valores referentes à última medição, por motivo supra citado.

A partir de informação fornecida pelo **setor de Contabilidade**, logramos verificar que a quantia encontra-se depositada na conta bancária: **agência 0949, conta corrente 679-8- Caixa Econômica Federal**.

Realizado contato com o órgão concedente, esse não se opôs ao pagamento do débito em favor da empresa, pois reconhece que o serviço foi efetivamente prestado.

Nesse sentido, através de vistoria *in loco*, constatamos que o objeto do contrato foi cumprido de maneira satisfatória, o que se infere, sobretudo, da

Rua das Algarobas s/n - centro Itaetê-BA- CEP 46.790-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aprovação por parte da **Caixa Econômica Federal** (Órgão concedente do recurso), e dos respectivos relatórios emitidos pelo setor de engenharia responsável pela medição.

Gize-se que o **setor contábil** deste Município emitiu parecer técnico sinalizando a existência de previsão orçamentária e financeira, para proceder ao pagamento do débito neste exercício financeiro.

A Assessoria Jurídica do Município exarou o competente parecer pela possibilidade de efetuar o pagamento, eis que reconhecida a prestação do serviço.

Em síntese, concluímos que a **empresa Restaurações e Ampliações Sousa Leite-LTDA** é credora do valor de **R\$ 28.611,43 (vinte e oito mil seiscientos e onze reais e quarenta e três centavos)** haja vista que houve a regular prestação do serviço.

Itaetê/BA, 05 de junho de 2019.

Servidor Evanei Gonçalves de Jesus *Evanei Gonçalves de Jesus*
Matrícula 40526

Servidor Cristina Teles da Silva *Cristina Teles da Silva*
Matrícula 40350

Servidor Marizane dos Santos Lima *Marizane dos Santos Lima*
Matrícula 1254-8

Rua das Algarobas s/n - centro Itaetê-BA- CEP 46.790-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Processo nº 03/2019.

Tendo em vista o quanto apurado nos autos do presente processo administrativo, e considerando os pareceres exarados pelas Assessorias Jurídica e Contábil deste Município, cujos fundamentos me utilizo para decidir, como se aqui estivessem integralmente transcritos, **AUTORIZO** o pagamento em favor da **empresa Restaurações e Ampliações Sousa Leite**.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para as finalidades cabíveis.

Itaetê/BA, 07 de junho de 2019.


Valdes Brito de Souza
Prefeita Municipal

Rua das Algarobas s/n - centro Itaetê-BA- CEP 46.790-000